

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax:3382-2907 – São José dos Pinhais-PR
Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Ofício nº 008/2019 – CMMA

São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São José dos Pinhais, criado pela Lei Municipal nº 100/96 e reformulado pela Lei Municipal nº 1780/2011, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, indicar o Conselheiro **João Teixeira da Cruz** em substituição ao senhor **Adiel Gomes de Araujo**, o qual representava a Associação de Produtores Orgânicos e dos Meliponicultores de São José dos Pinhais – APROMEL SJP no Conselho Consultivo do Parque Nacional Guaricana.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas manifestações de consideração e apreço, enquanto aguardamos manifestação dentro de um prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento deste, e colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos no telefone **99114-0202** ou através do e-mail: odevair.mathias1970@gmail.com ou odevair.mathias@sjp.pr.gov.br.

Grato pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



Odevair da Silva Mathias

**Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de São
José dos Pinhais
(contato 99114-0202)**

Ilmo. Sr.

Aroldo Correa da Fonseca

Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade – ICMBIO

Rua General Carneiro, nº 481 – 1º Andar, Alto da Glória

Curitiba – CEP: 80.060- 150